COMEC

RÚBRICA 137
ASS. JURÍDICA / COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 11.291.329-7 em 21/12/2011.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011 – COMEC.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e CONSÓRCIO UNIDEC-ENGEFOTO.

OBJETO: Aditar o contrato originário para fins de acréscimo de serviços, de valor e prorrogação do prazo de execução e de vigência.

VALOR: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de R$ 85.471,40 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação do prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do presente termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ao prazo de vigência do contrato será acrescido o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6731.0000.1353.0000.4490/3502, Fonte 103.

EMPENHO: 67310000100379-1.

ASSINATURA: 28/12/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Extrato de Convênio

Partes:	Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a Companhia Paranaense de Energia – COPEL e a COPEL Distribuição S.A, com a anuência do Estado do Paraná.
Objeto:	Estabelecer parceria entre os partícipes, com a finalidade de viabilizar o atendimento de até 100.000 famílias, nos municípios do estado do Paraná, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná, gerido pela COHAPAR, para atendimento das famílias de baixa renda.
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições.
Convênio Nº:	0466/CONV/2011.
Data:	09.12.2011.
Vigência:	Até 31.12.2014, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.
Fulcro:	Conforme autorizado em Ata de RD n.º 084/2011 de 08.12.2011.Processo protocolado sob n° 11.295.060-5.

R$ 128,00 - 53353/2011

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Extrato de Convênios

Partes:	**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a interveniência/anuência da Caixa Econômica Federal – CAIXA.**
Objeto:	Desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o **PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL**, visando a construção de moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER, e os municípios abaixo relacionados.
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.

Municípios	Nº do Convênio	Nº de uds
ALTAMIRA DO PARANÁ	0415/CONV/2011	20
CAMPINA DA LAGOA	0416/CONV/2011	15
FAROL	0417/CONV/2011	15
IRETAMA	0418/CONV/2011	20
JANIÓPOLIS	0419/CONV/2011	15
LUIZIANIA	0420/CONV/2011	15
MATO RICO	0421/CONV/2011	10
MOREIRA SALES	0422/CONV/2011	15
NOVA CANTU	0423/CONV/2011	20
QUARTO CENTENÁRIO	0424/CONV/2011	15
RONCADOR	0425/CONV/2011	20

Vigência:	De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
Data	22.09.2011.
FULCRO:	Ata de RD n.º 059/2011 de 21.09.2011. Processo n.º 11.206.684-5.

R$ 192,00 - 53383/2011

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Extrato de Convênios

Partes:	**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a interveniência/anuência da Caixa Econômica Federal – CAIXA.**
Objeto:	Desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o **PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL**, visando a construção de moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER, e os municípios abaixo relacionados.
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.

Municípios	Nº do Convênio	Nº de uds
ALTO PARAÍSO	0426/CONV/2011	15
ALTO PIQUIRI	0427/CONV/2011	10
CAFEZAL DO SUL	0428/CONV/2011	10
CIDADE GAÚCHA	0429/CONV/2011	10
DOURADINA	0430/CONV/2011	10
FRANCISCO ALVES	0431/CONV/2011	10
GUAPOREMA	0432/CONV/2011	10
ICARAÍMA	0433/CONV/2011	10
IPORÃ	0434/CONV/2011	10
IVATÉ	0439/CONV/2011	10

Vigência:	De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
Data	29.09.2011.
FULCRO:	Ata de RD n.º 061/2011 de 28.09.2011. Processo n.º 11.206.723-0.

R$ 176,00 - 53402/2011

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Extrato de Convênios

Partes:	**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a interveniência/anuência da Caixa Econômica Federal – CAIXA.**
Objeto:	Desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o **PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL**, visando a construção de moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER, e os municípios abaixo relacionados.
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.

Municípios	Nº do Convênio	Nº de uds
MARIA HELENA	0440/CONV/2011	10
MARILUZ	0441/CONV/2011	15
NOVA OLIMPIA	0442/CONV/2011	10
SÃO TOMÉ	0443/CONV/2011	15
TUNEIRAS DO OESTE	0444/CONV/2011	20
ALTO PARANÁ	0445/CONV/2011	15
GUAIRAÇA	0446/CONV/2011	15
MARILENA	0447/CONV/2011	10
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	0448/CONV/2011	15
PLANALTINA DO PARANÁ	0449/CONV/2011	15
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	0450/CONV/2011	20
SANTA MÔNICA	0451/CONV/2011	10
TERRA RICA	0452/CONV/2011	20

Vigência:	De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
Data	29.09.2011.
FULCRO:	Ata de RD n.º 061/2011 de 28.09.2011. Processo n.º 11.206.723-0.

R$ 192,00 - 53418/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 11.215.289-0 em 21/12/2011.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011 COMEC.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e CONSÓRCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA.
OBJETO: Aditar o contrato originário para fins de acréscimo de serviços, de valor e prorrogação do prazo de execução e de vigência.
VALOR: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de R$ 235.162,09 (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação do prazo de execução ser de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Ao prazo de vigência do contrato ser acrescido o período de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:6731.0000.1353.0000.4490.3502, Fonte 103.
EMPENHO: 67310000100378-1.
ASSINATURA: 28/12/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R$ 128,00 - 53374/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
COMEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 11.291.329-7 em 21/12/2011.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011 – COMEC.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e CONSÓRCIO UNIDEC-ENGEFOTO.
OBJETO: Aditar o contrato originário para fins de acréscimo de serviços, de valor e prorrogação do prazo de execução e de vigência.
VALOR: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de $ 85.471,40 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação do prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Ao prazo de vigência do contrato será acrescido o período de 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:.6731.0000.1353.0000.4490..3502, Fonte 103.
EMPENHO: 67310000100379-1.
ASSINATURA: 28/12/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R$ 128,00 - 53372/2011

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2009 CELEBRADO ENTRE A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC E A EMPRESA PH RECURSOS HUMANOS LTDA.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA-COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba, Diretor Presidente, Diretora Administrativa Financeira, respectivamente, Rui Kiyoshi Hara, Gil Fernando Bueno Polidoro, Ângela Chiesa Zanon, e de outro lado, empresa PH RECURSOS HUMANOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n° 05.443.410/0001-20, neste ato representada por Julio Carlos Correa, portador(a) da cédula de identidade RG n° 4643314-9/PR e CPF n° 651.627.819-91, doravante denominada CONTRATADA, , resolvem, de comum acordo, firmar presente Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2009, celebrado em 28 de Maio de 2009, de acordo com a Lei n° 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto, o acréscimo de posto de serviço, e acréscimo de valor.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo ao Posto de Serviço - Acrescenta-se ao instrumento firmado, o posto de serviços de uma copeira, pelo período de 02.01.2012 a 30.05.2012, com jornada de trabalho a seguir:
a)02.01.2012 a 30.04.2012, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e;
b)01.05.2012 a 30.05.2012, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária – Pelo acréscimo dos serviços especificados na clausula primeira, o valor global do presente contrato será de R$ R$ 7.502,62 (sete mil quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos em 5 parcelas mensais, conforme planilha em anexo.
Parágrafo Primeiro - As despesas no presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 6731.15452082.026, natureza da despesa 3390.3704, fonte 100, empenho n.° 67.31.0000 1. 340-1.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei n° 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo;
Curitiba, 26 de dezembro de 2011.

RUI KIYOSHI HARA — Coordenador da RMC Diretor
GIL FERNANDO BUENO POLIDORO — Presidente da COMEC

JULIO CARLOS CORREA
Representante da empresa
Testemunhas :
1. _____ Nome: RG :
2. _____ Nome : RG :

R$ 320,00 - 53365/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTUR. E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER DIRETORIA TÉCNICA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
PROTOCOLO: 07.934.082-0 apenso ao protocolo nº 09.875.760-0.
DOCUMENTO: TACA nº 10.0237.3.B.
CONTRATADA: BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de fevereiro de 2012.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2012.
DATA: 06 de dezembro de 2011.

NELSON FARHAT — Diretor Geral do DER/PR
AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI — Diretor Técnico do DER/PR

R$ 96,00 - 53355/2011

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO Nº 552/2011
CONCORRÊNCIA Nº 053/2011 – DER/DOP
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e veículos novos, mediante locação, para atuação na adequação e melhorias das estradas rurais municipais, objetivando a prática de conservação e controle da erosão do solo, promovendo a implantação de corredores intermunicipais, contribuindo assim com a melhoria das condições de vida dos agricultores, alunos e usuários das vias.
PREÇO MÁXIMO POR LOTE:
Lote 01: R$ 28.876.001,76
Lote 02: R$ 21.657.001,32
Lote 03: R$ 21.657.001,32
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 01/02/2012 – No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido entre 8:30 horas às 17:30 horas ininterruptamente.
DATA DA ABERTURA: 02 de fevereiro de 2011 - 15:30 horas
AUTORIZAÇÃO: Carlos Alberto Richa – Governador do Estado do Paraná, em 28/11/2011.
Nº DO PROCESSO POR LOTE
Lote 01: 07.935.196-2
Lote 02: 07.942.097-2
Lote 03: 07.942.098-0
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações DER/PR, localizada na Avenida Iguaçu, nº 420, andar térreo, Curitiba/PR. – fone 41 – 3304-8209 – fax 41 – 3304-8157.
Curitiba, 27 de dezembro de 2011
Paulo Roberto Melani
Diretor de Operações

R$ 144,00 - 53233/2011

Imprensa Oficial

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N°083/2011

Objeto: Aquisição de Arame Redondo Polido Galvanizado
Empresa: Cetem - Centro Técnico de Embalagens Ltda,no valor de R$1.940,40.
Data da Autorização: 22/12/2011

Curitiba,22de Dezembro de 2011
Ivens Moretti Pacheco
Diretor-Presidente /DIOE

- 52853/2011

EMATER
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TA DO CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: EMATER
CONTRATADA: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste de 12,68% do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação - PE – 026/2009
PROTOCOLO: Nº 11.095.001-2
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 6.499,04

27/12/2011

R$ 64,00 - 53061/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/11

CONTRATO Nº 075/11 – Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO - Partes: IAPAR e DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA – CNPJ nº 85.519.114/0001-03 –